



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 095 /2013-SEC

Expediente nº 4655095/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Piranhas/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso094-RGG

03/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS



ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RUA ÁLVARO ANTÔNIO DE AMORIM, 284 - FONE (064)3665-1423 - PIRANHAS - GOIÁS

SIRLEI M. G. NASSER
ESCREVENTEJOÃO BOSCO NASSER
NOTÁRIO E REGISTRADORDEL. FUAD NASSER NETO
substituto

OFÍCIO nº 48/2013

Piranhas, 10 de setembro de 2013

Meritíssimo:

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria Geral da Justiça, informo que este Tabelionato e Registro de Imóveis desta Comarca de Piranhas-GO., completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.

Outrossim, informo mais que, constam em nossos arquivos, os seguintes selos físicos:

Selo Azul (Certidão-Traslado) - 0620B010785 a 0620B014000

Selo Verde (Padrão) - 0620B007431 a 0620B009000

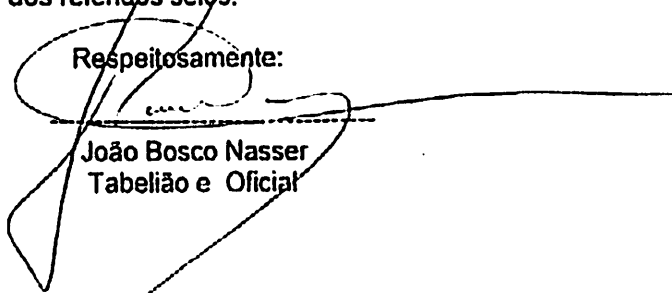
Selo Vermelho (Isento) - 0620B000301 a 0620B001200

Selo Marrom (Rec. Firmas) - 0620B057428 a 0620B058500

Selo Rosa (Autenticação) - 0620B049741 a 0620B051000

Assim, solicito autorização de Vossa Excelência para proceder a incineração dos referidos selos.

Respeitosamente:


João Bosco Nasser
Tabelião e Oficial

Exmo. Sr.

Dr. Joviano Carneiro Neto

MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro

Piranhas - GO